



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Miguel Calmon - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 278

BAHIA - 23 de Abril de 2026 - Quinta-feira



Câmara Municipal de Miguel Calmon publica:

- *TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026*
- *HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.camaramiguelcalmon.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON- BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84**



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERADO que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: A PRESENTE DEMANDA REFERE-SE À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ÁUDIO PROFISSIONAL, INCLUINDO MICROFONES DE MESA E DE MÃO SEM FIO, MESA DE SOM DIGITAL, PROCESSADOR DE ÁUDIO, AMPLIFICADORES, CAIXAS ACÚSTICAS, CABOS, CONECTORES, RACK DE ORGANIZAÇÃO, MULTICABOS, ALÉM DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CALIBRAÇÃO ACÚSTICA E TREINAMENTO INICIAL.

CONTRATADO: **ALBERTO LIMA SANTOS** – CNPJ nº 21.261.621/0001-07

Prazo de Vigência: 31/12/2026

Valor Total R\$ 48.393,00 (Quarenta e oito mil trezentos e noventa e três reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Miguel Calmon-Ba, 23 de abril de 2026

Valdir Soares de Oliveira
Presidente em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON- BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84



HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 08/2026
PROCESSO Nº.: 53/2026

OBJETO: A PRESENTE DEMANDA REFERE-SE À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ÁUDIO PROFISSIONAL, INCLUINDO MICROFONES DE MESA E DE MÃO SEM FIO, MESA DE SOM DIGITAL, PROCESSADOR DE ÁUDIO, AMPLIFICADORES, CAIXAS ACÚSTICAS, CABOS, CONECTORES, RACK DE ORGANIZAÇÃO, MULTICABOS, ALÉM DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CALIBRAÇÃO ACÚSTICA E TREINAMENTO INICIAL.

O presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 75, inciso II da lei n.º 14.133/2021, resolve homologar o resultado dos trabalhos apresentado pelo agente de contratação e equipe de apoio, no atendimento do objeto do processo administrativo acima mencionado.

BASE LEGAL: art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON** - CNPJ nº 63.090.229/0001-84

CONTRATADO: **ALBERTO LIMA SANTOS** – CNPJ nº 21.261.621/0001-07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
Câmara Municipal de Miguel Calmon	1001 – Const. Ampl. e/ou Reforma do Prédio da Câmara	44.90.51.00 – Obras e Instalações	8-Duodécimo
Câmara Municipal de Miguel Calmon	1001 -Const. Ampl. e/ou Reforma do Prédio da Câmara	44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	8-Duodécimo

Valor Total: R\$ 48.393,00 (Quarenta e oito mil trezentos e noventa e três reais).
Prazo de Vigência: 31/12/2026

Miguel Calmon-Ba, 23 de abril de 2026

Valdir Soares de Oliveira
Presidente em Exercício